Ofício n.º PMC/SEGOV/197/2024

Congonhas, 24 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 064/2024/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. A CI n.º 157/PMC/SESP/DMUT, por meio da qual a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social – Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/112/2024, de autoria do nobre vereador Eduardo Ladislau Marques.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

CLEBER DE FARIA SILVA:86493620600

Assinado de forma digital por CLEBER DE FARIA SILVA:86493620600
Dados: 2024.05.24 08:19:49 -03'00'

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1804/2024
Data: 24/05/2024 - Horário: 10:24
Legislativo

ACGM

Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI: 157/PMC/SESP/DMUT
De: Ronaldo Jesulino Silva — DMUT
Para: Cleber Faria Silva — SEGOV
Assunto: Resposta Requerimento CMC 112/2024

Ilustríssima Senhor,

Em atendimento ao requerimento CMC 112/2024 do nobre vereador Eduardo Ladislau Marques, informamos ao edil que, **atendemos a sua indicação nessa demanda**, fomos ao local Rua Joana Gonçalves Barbosa e, após análise técnica, entrevista com moradores da rua e colher assinatura de dois destes em formulário próprio, ainda respeitando as questões de segurança e visibilidade para todos os usuários da rua, quando ficou definido o único local que poderia ser instalado o redutor de velocidade e assim este foi instalado conforme está no local e atendendo a todos e vosso pedido.

Observação: Um dos moradores do nº47 senhor Ramon, assinou o formulário de ciência sem objeções.

Congonhas, 23 de maio de 2024.

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade Municipal de Trânsito
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Digitalizado com CamScanner

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO Nº 102 / 2024

Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas que providencie a realocação do redutor de velocidade (quebra-molas) instalado na rua Joana Gonçalves Barbosa, em frente ao número 37, no bairro Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A necessidade para tal se faz devido insatisfação do morador local que alega que já ocorreu danos em sua residência devido a um redutor próximo. É dever do Poder Público fazer a logística do trânsito local de modo que também garanta a segurança dos cidadãos e de suas residências.

Congonhas, 20 de maio de 2024.

Eduardo Ladislau Marques

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1747/2024
Data: 20/05/2024 - Horário: 12:16
Legislativo

Digitalizado com CamScanner